



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

ÍNDICE

Processo Administrativo: 65361.006012/2022-16

Assunto: Dispensa de Licitação Nr 111/2022. (2022NE907)

ANEXO(S):	Fl(s)
- Termo de Abertura do Processo.....	01
- Aviso de dispensa de licitação.....	02 à 20
- Relatório de pesquisas de preço.....	21 à 23
- Pesquisas de preço.....	24 à 28
- Justificativa para Dispensa de Licitação	29
- Justificativa da Autoridade Competente	30
- Proposta do Fornecedor	31 e 32
- Atestado de capacidade Técnica	33
- Requisições e despacho do Ordenador Despesas	34
- Nota de Crédito.....	35
- Consulta impressa da situação regular do fornecedor no SICAF.....	36
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU, CNJ, CEIS)	37 e 38
- Consulta Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN.....	39
- Nota de Empenho	40 e 41
- Termo de Encerramento do Processo	42

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

2. The second part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

3. The third part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

4. The fourth part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

5. The fifth part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

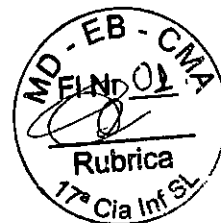
6. The sixth part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

7. The seventh part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

8. The eighth part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

9. The ninth part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".

10. The tenth part of the document is a list of names and titles, including "The Hon. Mr. Justice" and "The Hon. Mr. Justice".



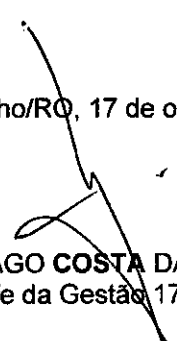
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE ABERTURA

UG: 160349 – 17ª Brigada de Infantaria de Selva
Dispensa de Licitação: 111/2022

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, faço a abertura dos trabalhos do Processo Administrativo Nr 65361.006012/2022-16, referente à Dispensa de Licitação acima citada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas na requisição 177/2022 – Ch PO 17ª Cia Inf Sl.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2022.


LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO – 1º Ten
Chefe da Gestão 17ª Cia Inf Sl

Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

111/2022

CONTRATANTE (UASG)

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA (160349)

OBJETO

Aquisição de PORTA, LARGURA:0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA\, DOBRADIÇA E TRINCO\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, ALTURA:1\,60 M

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 8.949,80

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 14/10/2022 às 14h

Até 19/10/2022 às 8h

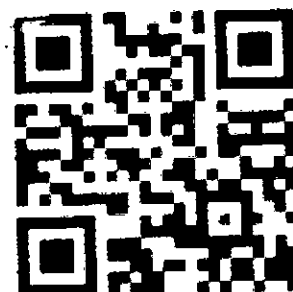
PERÍODO DE LANCES

De 19/10/2022 às 8h

Até 19/10/2022 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

REPUBLICA
DE CHILE
MINISTERIO DE ECONOMIA
Y FINANZAS

CONTRATO (1000)
DE PRESTACIÓN DE SERVICIOS

OBJETO
El presente contrato tiene por objeto la prestación de servicios de consultoría y asesoría técnica en materia de gestión financiera y administrativa, para el periodo comprendido entre el 1 de enero de 2010 y el 31 de diciembre de 2010.

VALOR TOTAL DEL CONTRATO
\$ 10.000.000

PERIODO DE EJECUCIÓN
Del 1 de enero de 2010 al 31 de diciembre de 2010

PERIODO DE PAGOS
Del 1 de enero de 2010 al 31 de diciembre de 2010

REFERENCIA: RESOLUCIÓN N° 1000/2010

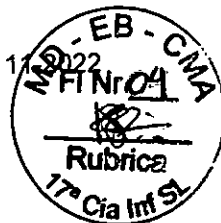




Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	3
2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA	4
3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL ...	5
4. FASE DE LANCES	7
5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO	7
6. HABILITAÇÃO	9
7. CONTRATAÇÃO	11
8. SANÇÕES	11
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	14

1	THE	1990	10
2	THE	1990	10
3	THE	1990	10
4	THE	1990	10
5	THE	1990	10
6	THE	1990	10
7	THE	1990	10
8	THE	1990	10
9	THE	1990	10
10	THE	1990	10



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 111/2022
(Processo Administrativo n.º 65361.005958/2022-13)**

Torna-se público que o(a) 17ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio do(a) Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço*), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 19/10/2022

Link: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguuro/governo/configuracao?identificador=16034906001112022>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação de porta em alumínio para box de banheiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens/lotes ou ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante abaixo.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER/ CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO	LOCAL DE EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	1	PORTA, LARGURA:0,60 M, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL:ALUMÍ NIO, ALTURA:1\,60 M	399214	UND	10	R\$ 894,98	17ª Companh ia de Infantaria de Selva.	30 dias

1. The first part of the report is a summary of the work done during the period covered by the report.

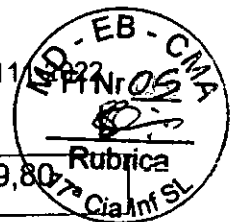
2. The second part of the report is a detailed account of the work done during the period covered by the report.

The work done during the period covered by the report has been divided into three main parts: the first part is a summary of the work done during the period covered by the report, the second part is a detailed account of the work done during the period covered by the report, and the third part is a summary of the work done during the period covered by the report.

The work done during the period covered by the report has been divided into three main parts: the first part is a summary of the work done during the period covered by the report, the second part is a detailed account of the work done during the period covered by the report, and the third part is a summary of the work done during the period covered by the report.

The work done during the period covered by the report has been divided into three main parts: the first part is a summary of the work done during the period covered by the report, the second part is a detailed account of the work done during the period covered by the report, and the third part is a summary of the work done during the period covered by the report.

The work done during the period covered by the report has been divided into three main parts: the first part is a summary of the work done during the period covered by the report, the second part is a detailed account of the work done during the period covered by the report, and the third part is a summary of the work done during the period covered by the report.



Valor Total	R\$ 8.949,80
-------------	--------------

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.4. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/seguro/governo/configuracao?identificador=16034906001112022>

1.4.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

1.4.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.5. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.5.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.5.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.5.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1. The first part of the document is a letter from the President of the United States to the Congress, dated January 3, 1862. It is a very important document, as it contains the President's annual message to Congress. The letter is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

2. The second part of the document is a report from the Secretary of the Interior, dated January 10, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

3. The third part of the document is a report from the Secretary of the Treasury, dated January 15, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

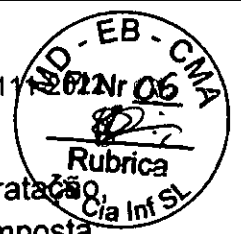
4. The fourth part of the document is a report from the Secretary of the War, dated January 20, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

5. The fifth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated January 25, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

6. The sixth part of the document is a report from the Secretary of the State, dated January 30, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

7. The seventh part of the document is a report from the Secretary of the War, dated February 5, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.

8. The eighth part of the document is a report from the Secretary of the Navy, dated February 10, 1862. It is a very important document, as it contains the Secretary's annual report to the President. The report is written in a very formal and dignified style, and it is one of the most important documents in the history of the United States.



- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.5.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.5.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.5.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.5.5. sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

(a) pessoas físicas ou jurídicas que se encontrem no tempo de contratação impossibilitadas de contratar em decorrência de doença ou de incapacidade

(b) aquele que mantiver vínculo de natureza jurídica com o órgão ou entidade financeira, estatutária ou civil com o órgão ou entidade no qual se encontra no tempo de contratação ou com agente público que desempenhe função na instituição ou na fiscalização ou na gestão do contrato ou em qualquer uma das unidades, até o término do contrato

(c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 404 de 15 de dezembro de 1955, considerando entre si

(d) pessoas físicas ou jurídicas que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil ou submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravidão ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação, aplicadas

3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico

3.3.2. aplica-se o disposto no inciso II, alínea "c", também ao fornecedor que, em substituição a outra pessoa física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela imposta, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o vínculo ou a utilização transiente da personalidade jurídica do fornecedor

3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, quando não controladas (Acórdão nº 7492014-TCU-Relatório)

3.5. sociedades cooperativas

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa de dispensa eletrônica se dá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma descrita item

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta encaminhadas exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica a proposta com a descrição do objeto a ser contratado, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no ato de cadastramento

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que o fornecedor não se encontra em situação de falência ou de recuperação judicial, e que não possui nenhuma condenação por crime de natureza financeira ou econômica, nos termos da legislação aplicável, nas hipóteses previstas no item 3.3.1. e 3.3.2. do presente Edital, e não ter sido objeto de suspensão ou de interdição de contratar por parte do Poder Judiciário, nos termos da legislação aplicável, nos termos do item 3.3.1. e 3.3.2. do presente Edital



2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- 2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
- 2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to outline the key objectives and deliverables for the upcoming phase. This document is intended for the project team and stakeholders, and it serves as a reference point for all project-related activities.

2. The project is currently in the planning stage, and the primary focus is on defining the scope and objectives. The project team has identified several key areas for investigation, including the impact of the proposed changes on the existing system and the potential risks associated with the implementation. The project manager has assigned specific tasks to team members, and regular communication and reporting are required to ensure the project stays on track.

3. The project team has conducted a thorough analysis of the current system and has identified several areas for improvement. The proposed changes are designed to address these areas and to enhance the overall performance and efficiency of the system. The project manager has approved the proposed changes, and the project team is now in the process of developing a detailed implementation plan. This plan will outline the specific steps to be taken, the resources required, and the timeline for completion.

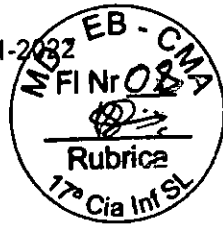
4. The project team has also identified several potential risks associated with the implementation of the proposed changes. These risks include the possibility of data loss, system downtime, and the potential for user resistance. The project manager has developed a risk management plan to address these risks, and the project team is implementing measures to minimize the impact of these risks. The project manager will continue to monitor the project closely and will take corrective action as needed to ensure the project is completed successfully.

5. The project team has also identified several key deliverables for the upcoming phase. These deliverables include a detailed implementation plan, a risk management plan, and a user training manual. The project manager has assigned specific tasks to team members to ensure that these deliverables are completed on time and to the required quality. The project team is also conducting regular communication and reporting to ensure that all stakeholders are kept up-to-date on the progress of the project.

6. The project manager has also identified several key milestones for the project. These milestones include the completion of the implementation plan, the completion of the risk management plan, and the completion of the user training manual. The project manager will monitor the project closely to ensure that these milestones are achieved on time and to the required quality. The project manager will also ensure that the project is completed within the allocated budget.

7. The project team has also identified several key stakeholders for the project. These stakeholders include the project manager, the project team, the project sponsor, and the end users. The project manager has developed a stakeholder management plan to ensure that all stakeholders are kept up-to-date on the progress of the project and that their needs and expectations are met. The project team is also conducting regular communication and reporting to ensure that all stakeholders are kept up-to-date on the progress of the project.

8. The project manager has also identified several key success factors for the project. These success factors include the timely completion of the project, the achievement of the project objectives, and the satisfaction of the end users. The project manager will monitor the project closely to ensure that these success factors are achieved. The project manager will also ensure that the project is completed within the allocated budget.



3. FASE DE LANCES

- 3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor anual/total/unitário do item/ote.*
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
- 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 8.949,80
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

3. FASE DE LANÇOS

- 3.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Pública, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances até às 14:00h, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrada no momento da finalização de lances também previsto neste aviso.
- 3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 3.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor e quantidade mínima do remanejo.
- 3.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 3.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que oferecidos no menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como lances "intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Pública.
- 3.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance melhor oferta é de R\$ 8.349,80.
- 3.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 3.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 3.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 3.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
- 3.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática posteriormente ao notário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo adicional ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada com o modelo, para a qual será dada a conformidade do preço em relação ao estimado para a contratação.
- 4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
- 4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor, que terá apresentado o melhor preço, para que seja oferecida melhor proposta com preço competitivo ao estimado pela Administração.



- 4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 4.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

[illegible]



- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

- 5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se

- 4.8.2. Considera-se erro no preenchimento de planilha passível de correção a indicação de reconhecimento de imóveis e contradições no tombo de Simples Nacional, quando não cabiver esse regime.
- 4.9. Para fins de análise da proposta durante o cumprimento das especificações do objeto, poderá ser admitida a manifestação escrita do autor redigida no serviço ou de uma pessoa especializada no objeto.
- 4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subseqüente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 4.11. Havendo necessidade a empresa será obrigada a apresentar-se no local a nova data e horário para a sua contratação.
- 4.12. Encerrada a análise para a abertura da proposta, se houver a fase de habilitação observada o disposto nesta Aviso de Contratação Direta.

2. HABILITAÇÃO

- 2.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor antes da classificação da fase de lances.
- 2.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do tomador, o detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado a existência de cumprimento das condições de participação, especial, antes da existência de sanção que impeça a participação no certame ou a falta de contratação mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inqualificadas e Subvencionadas - CNEIS mantido pela Controladoria-Geral da União (www.controladoriagov.br);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impugnação Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.br/impugnação/consulta/consulta.php);
- d) Lista de empresas mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoas jurídicas poderá haver a substituição das consultas das siglas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoas Jurídicas do TCU (<http://pessoasjuridicas.tcu.gov.br>).
- 2.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 15 da Lei nº 8.436, de 1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 2.2.3. Caso conste na Consulta de Sindicato do Fornecedor a existência de ocorrências impeditivas indiretas o gestor diligenciará para verificar se



houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

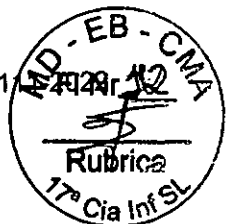
5.3. Caso atendidas as condições de participação a licitação dos interessados esta

2.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de suporte documental, o fornecedor deverá apresentar a documentação sob pena de inutilização. A documentação deverá ser encaminhada para o setor de Administração de Recursos Humanos, em formato digital, em 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

2.6. O fornecedor endereçado como microempresário (incluindo a situação de empresário individual que pretenda atuar no comércio eletrônico) não poderá ser contratado para o fornecimento de bens e serviços para o Estado e Municípios e para as autarquias e empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, exceto quando (a) a prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estaduais e municipais e (b) da apresentação do balanço patrimonial e do balanço de resultados contábeis de último exercício anterior estiverem disponíveis para consulta pública.

5.2. Será insolidário o fornecedor que não comprovou sua inadimplência para com o fornecedor que apresentou documentos exigidos ou apresentou os em desacordo com o estabelecido nesta Avulsa de Conciliação Diária.

5.9. Constatado o atendimento das exigências de qualificação, o fornecedor será, após a



6. CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de .05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 6.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*
- 6.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*
- 6.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*
- 6.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*
- 6.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

- 7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

1. The first part of the document

2. The second part of the document

3. The third part of the document

4. The fourth part of the document

5. The fifth part of the document

6. The sixth part of the document

7. The seventh part of the document

8. The eighth part of the document

9. The ninth part of the document

10. The tenth part of the document

11. The eleventh part of the document

12. The twelfth part of the document

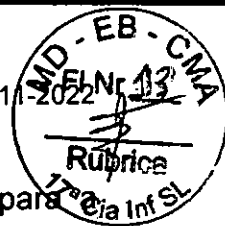
13. The thirteenth part of the document

14. The fourteenth part of the document

15. The fifteenth part of the document

16. The sixteenth part of the document

17. The seventeenth part of the document



- 7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
- 7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1. The purpose of this document is to provide information regarding the activities of the [redacted] and the [redacted] in the [redacted] area. This information is being provided to you for your information only and is not to be used for any other purpose.

2. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

3. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

4. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

5. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

6. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

7. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

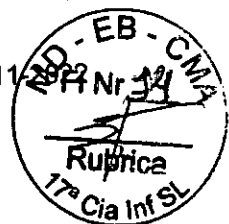
8. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

9. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

10. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

11. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.

12. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area. The [redacted] and the [redacted] are both active in the [redacted] area and are both active in the [redacted] area.



7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

7.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

YOUNG & RUBICAM

Advertising and Public Relations

1234 Main Street, Suite 500

New York, NY 10001

Phone: (212) 555-1234

Fax: (212) 555-5678

E-mail: info@youngrubicam.com

Website: www.youngrubicam.com

© 2000 Young & Rubicam

All rights reserved.

Printed in the United States of America

YOUNG & RUBICAM

Advertising and Public Relations

1234 Main Street, Suite 500

New York, NY 10001

Phone: (212) 555-1234

Fax: (212) 555-5678

E-mail: info@youngrubicam.com

Website: www.youngrubicam.com

© 2000 Young & Rubicam

All rights reserved.

Printed in the United States of America

YOUNG & RUBICAM

Advertising and Public Relations

1234 Main Street, Suite 500

New York, NY 10001

Phone: (212) 555-1234

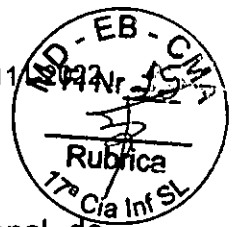
Fax: (212) 555-5678

E-mail: info@youngrubicam.com

Website: www.youngrubicam.com

© 2000 Young & Rubicam

All rights reserved.



8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratos Públicos - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICUT por mensagem eletrônica, na correspondente lista de fornecimento, que pretende atender

8.2. No caso de todos os fornecedores estarem cadastrados em insulistas (procedimento fracionado), a Administração poderá:

8.2.1. replicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, da proposta obtida na primeira de preços que servir de base ao procedimento, se houver privilegiado-se os menores preços sempre que possível, e caso que atenda as condições de habilitação exigidas

8.2.3.1. No caso de algum anterior a contratação ser operacionalizada fora deste procedimento.

8.2.3.2. fixar prazo para que possa haver adição das propostas ou da documentação de habilitação conforme o caso.

8.3. As providências dos artigos 8.2.1 e 8.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comprometimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento fracionado)

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores cujo prazo não coincide com este Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendida a prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações feitas, respondendo pelo ônus decorrente da perda de negócio diante da insubsistência de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de seu desconexo

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente postergada para o primeiro dia útil subsequentemente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os fornecimentos estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo de registro no sistema e na documentação relativa ao procedimento

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não afetem a essência das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

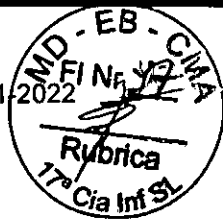
8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

8.13.2. ANEXO II – Lista de Imagens.

Porto Velho/RO, 17 de outubro de 2022.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS – Ten Cel
Ordenador de Despesas 17ª Bda Inf SI

On the 1st of February 1964, the following was received from the Federal Bureau of Investigation, Washington, D.C.:



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

- 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,

THE HISTORY OF THE UNITED STATES

1776-1789

The first part of the history of the United States is the period of the American Revolution. This period is characterized by the struggle for independence from British rule.

The second part of the history of the United States is the period of the early republic. This period is characterized by the establishment of the federal government and the development of the nation's political system.

The third part of the history of the United States is the period of the westward expansion. This period is characterized by the movement of settlers from the eastern United States to the western United States.

The fourth part of the history of the United States is the period of the Civil War. This period is characterized by the conflict between the Union and the Confederacy over the issue of slavery.

The fifth part of the history of the United States is the period of the Reconstruction. This period is characterized by the efforts to rebuild the South and to integrate African Americans into the nation's political and social life.

The sixth part of the history of the United States is the period of the Gilded Age. This period is characterized by rapid economic growth and the rise of industrial capitalism.

The seventh part of the history of the United States is the period of the Progressive Era. This period is characterized by efforts to reform society and to address the problems of the Gilded Age.

1890-1913

The eighth part of the history of the United States is the period of the Progressive Era. This period is characterized by efforts to reform society and to address the problems of the Gilded Age.

The ninth part of the history of the United States is the period of the World War. This period is characterized by the United States' involvement in the First and Second World Wars.

The tenth part of the history of the United States is the period of the Cold War. This period is characterized by the tension between the United States and the Soviet Union.



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;
 - 3.2.1 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - 3.2.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 3.3 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 3.3.1 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido

[illegible]

1. On the basis of the information provided, the following information is provided for the purpose of the above-mentioned information:

1. The Commission has received information that the following persons have been identified as having been involved in the activities of the Committee to Abolish the Arms Race (CAAR) in the United States:

1. The first group of people who are interested in the study of the history of the United States are the people who are interested in the history of the United States. This group of people is interested in the history of the United States because they want to know more about the country they live in. They want to know about the people who lived in the United States and about the events that happened in the United States. They want to know about the things that made the United States what it is today.

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

1. The first step in the process of the development of the concept of the "new" is the identification of the "old" and the "new" and the determination of the "new" as a new concept.

[illegible]

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step in the process is to identify the problem or issue that needs to be addressed. This involves gathering information and understanding the context of the problem.

1. The first step is to identify the problem. In this case, the problem is that the system is not working properly.

1. The first part of the document is a letter from the author to the reader, explaining the purpose of the study and the methods used. The letter is dated 1968 and is addressed to the reader.



mínimo de ...(...) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

4.1.1.1 Deverá haver a comprovação da experiência mínima de..... anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

4.1.1.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

4.1.1.3 *Poderá ser admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação se equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.*

4.1.1.4 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

[illegible]

REPORT OF THE COMMISSIONER OF THE GENERAL LAND OFFICE

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917

1917



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado nas Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21, e ainda demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 e atualizado ainda pela IN 65/2021 – SEGES/ME (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-me-n-65-de-7-de-julho-de-2021-330673635>).

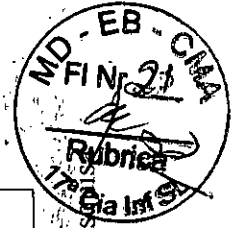
1. **OBJETO:** Aquisição de porta para box com 1,60 cm altura e 0,60 largura de material acrílico e bordas de alumínio com acessórios para instalação.
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 14 OUT 22.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de (☒) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____ A metodologia adotada dá-se no sentido de que a aquisição será executada com lançamento de cotação eletrônica na forma de disputa.
4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado a IN 73/2020 e o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

(☒) I - Paineis de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) ou ou banco de preços em saúde;

Item	Objeto	Und	Qde Máx	Preço (Média) do painel
1	PORTA, LARGURA:0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA\, DOBRADIÇA E TRINCO\, MATERIAL:ALUMÍNIO\, ALTURA:1\,60 M	Un	10	R\$ 894,98

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa.



RECEIVED
JUL 14 1964
U.S. DEPARTMENT OF AGRICULTURE
WASHINGTON, D.C. 20250

OFFICE OF THE SECRETARY

On July 14, 1964, the Secretary received a letter from the Honorable Earl Warren, Chairman of the Warren Commission, regarding the assassination of President John F. Kennedy. The letter requested that the Department of Agriculture provide information regarding the activities of the Central Intelligence Agency (CIA) in the United States during the period from 1945 to 1963.

The Department of Agriculture has no information regarding the activities of the CIA in the United States during the period from 1945 to 1963.

The Department of Agriculture has no information regarding the activities of the CIA in the United States during the period from 1945 to 1963.

Very truly yours,
[Signature]

Enclosed for the Honorable Earl Warren, Chairman of the Warren Commission, are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated July 14, 1964, and captioned as above.

The LHM is being furnished to you for your information and for the information of the Honorable Earl Warren, Chairman of the Warren Commission.

Very truly yours,
[Signature]
[Title]

Enclosed for the Honorable Earl Warren, Chairman of the Warren Commission, are two copies of a letterhead memorandum (LHM) dated July 14, 1964, and captioned as above.

de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, e que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento ou foi priorizado o inciso I e II, art. 5º da IN 65/2021, como fonte de consulta.

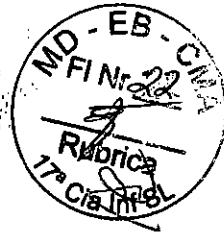
() V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. (<https://www.portaltransparencia.gov.br/notas-fiscais/produtos-servicos?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>)

ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	
ITEM 01	R\$ 894,98

5. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 05 (cinco) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



The following is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions in the Department of the Interior, for the year ending June 30, 1900.

Commissioner of the General Land Office: J. H. Smith, Jr.

Assistant Commissioner of the General Land Office: J. H. Smith, Jr.

Chief of the Bureau of Land Management: J. H. Smith, Jr.

Chief of the Bureau of Reclamation: J. H. Smith, Jr.

Chief of the Bureau of Indian Affairs: J. H. Smith, Jr.

Chief of the Bureau of Geographical Names: J. H. Smith, Jr.

REPORT

FOR THE YEAR

1900

The following is a list of the names of the persons who have been appointed to the various positions in the Department of the Interior, for the year ending June 30, 1900.

Porto Velho, RO, 14 de outubro de 2022.

2º SGT ADERIDES *NT*
EDGAR GERALDO TEIXEIRA - 1º Sgt
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

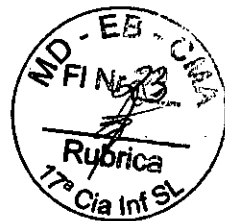
Aprovação

Aprovo o presente relatório e declaro que fiz uma análise crítica dos preços consolidados, atestando a veracidade e a observância de todos os princípios que norteiam a administração pública, tendo ciência das responsabilizações por preços acima ou abaixo da realidade de mercado, que trata o inciso V do Art. 10 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

Porto Velho, RO, 14 de outubro de 2022.

AD
ADRIANO BENETTI DAMASCENO CATANHEIDE - Maj

Cmt 17ª Cia Inf SI



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1990-1991

10

[illegible][illegible]

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 894,98	R\$ 832,00	R\$ 608,10

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
399214 2022, 2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de portas de alumínio para banheiros (divisórias sanitárias), com vistas a atender as necessidades de estruturação do novo prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão Campus Coelho Neto.

Quantidade Ofertada: 37

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 608,1

Código do CATMAT: 399214

Descrição do Item: PORTA, LARGURA:0,60 M, ESPESSURA:2,28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA:1,60 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SIMILAR

Data do Resultado: 30/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JP ARAUJO SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38427777000100

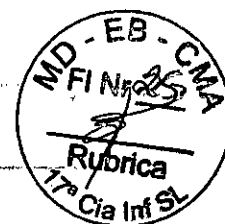
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 158455 - CAMPUS COELHO NETO_IFMA

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 09211/2021

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições e contratações de serviços de manutenção e reparos metalúrgicos, com reposição de peças, destinados aos prédios públicos sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação de horizonte Ce.

Quantidade Ofertada: 10

Valor Proposto Unitário: R\$ 649

Valor Unitário do Item: R\$ 649

Código do CATMAT: 399214

Descrição do Item: PORTA, LARGURA:0,60 M, ESPESSURA:2,28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA:1,60 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PROPRIA

Data do Resultado: 03/12/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LW INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 27097094000115

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 981253 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE CE

Órgão: ESTADO DO CEARA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPORT

The purpose of this report is to provide a comprehensive overview of the project's progress and results. The report is organized into several sections, each detailing a specific aspect of the project.

The first section, "Introduction," provides a brief overview of the project's goals and objectives. The second section, "Methodology," describes the research methods and data collection techniques used throughout the project.

The third section, "Results," presents the findings of the project, including a detailed analysis of the data and a discussion of the implications of the results. The fourth section, "Conclusion," summarizes the project's findings and provides recommendations for future research.

The fifth section, "References," lists the sources of information used in the project. The sixth section, "Appendix," contains supplementary material, including raw data and additional analyses.

The seventh section, "Bibliography," provides a list of references. The eighth section, "Index," contains a list of keywords and terms used in the report.

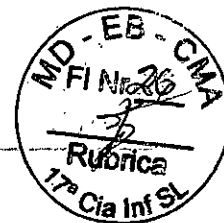
The ninth section, "Glossary," defines the terms used in the report. The tenth section, "List of Figures," provides a list of figures and tables included in the report.

The eleventh section, "List of Tables," provides a list of tables included in the report. The twelfth section, "List of Figures," provides a list of figures included in the report.

The thirteenth section, "List of Figures," provides a list of figures included in the report. The fourteenth section, "List of Tables," provides a list of tables included in the report.

The fifteenth section, "List of Figures," provides a list of figures included in the report. The sixteenth section, "List of Tables," provides a list of tables included in the report.

The seventeenth section, "List of Figures," provides a list of figures included in the report. The eighteenth section, "List of Tables," provides a list of tables included in the report.



RESULTADO 3

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00043/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Porta do tipo de giro, em alumínio, com veneziana, largura 600 x 1600 altura, cor branco. Sistema de fixação: tranca interna, parafusada, incluso fabricação, materiais e ferragens.

Quantidade Ofertada: 6

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 832

Código do CATMAT: 399214

Descrição do Item: PORTA, LARGURA:0,60 M, ESPESSURA:2,28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA:1,60 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UN

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SUPREMA

Data do Resultado: 05/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEGA VIDROS EIRELI

CNPJ/CPF: 08158007000148

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160444 - COMANDO 14 BRIGADA INFANTARIA MOTORIZADA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

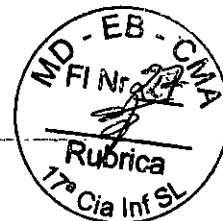
REPLY

Dear Sir,

I have received your letter of the 12th inst. and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. H. [Signature]

Yours faithfully,
[Signature]



RESULTADO 4

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00003/2022

Número do Item: 00137

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material COMUM de construção (elétrico, hidráulico, básico e de acabamento) para atender as necessidades do 9º Batalhão de Suprimento e eventuais participantes

Quantidade Ofertada: 30

Valor Proposto Unitário: R\$ 1.004,8

Valor Unitário do Item: R\$ 1004,8

Código do CATMAT: 399214

Descrição do Item: PORTA, LARGURA:0,60 M, ESPESSURA:2,28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA:1,60 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: ACO

Data do Resultado: 26/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 18727597000136

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

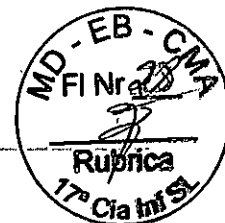
Número da UASG: 160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

REPORT

The first part of the report deals with the general situation of the country. It is a very interesting and informative study of the country's development. The second part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The third part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The fourth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The fifth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The sixth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The seventh part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The eighth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The ninth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development. The tenth part of the report deals with the specific details of the country's development. It is a very detailed and thorough study of the country's development.



RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00026/2022

Número do Item: 00021

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de esquadrias em Alumínio

Quantidade Ofertada: 80

Valor Proposto Unitário: R\$ 2.282

Valor Unitário do Item: R\$ 1381

Código do CATMAT: 399214

Descrição do Item: PORTA, LARGURA:0,60 M, ESPESSURA:2,28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL:ALUMÍNIO, ALTURA:1,60 M

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PRÓPRIA

Data do Resultado: 13/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 15343579000162

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Órgão Superior: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

REPORT

DATE: 10/10/77

TO: Mr. J. Edgar Hoover

FROM: Mr. [Name]

SUBJECT: [Subject]

1. [Text]

2. [Text]

3. [Text]

4. [Text]

5. [Text]

6. [Text]

7. [Text]

8. [Text]

9. [Text]

10. [Text]

11. [Text]

12. [Text]

13. [Text]

14. [Text]

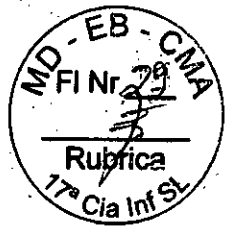
15. [Text]

16. [Text]

17. [Text]

18. [Text]

19. [Text]



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA

Aquisição de Material para atender as necessidades da 17ª Cia Inf Sl.

A 17ª Companhia de Infantaria de Selva possui a necessidade de aquisição de material para atender o Pelotão de obras da 17ª Cia Inf Sl.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registros de preços vigentes constantes no sítio do Comprasnet.

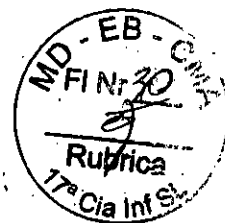
Foram efetuadas pesquisas de preços e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstra-se que a aquisição através da dispensa de licitação é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a dispensa de licitação do citado órgão.

Justificamos ainda que a dispensa de licitação cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência uma vez que, com este procedimento, a 17ª Bda Inf Sl, contrata um fornecimento de material já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda do 17ª Bda Inf Sl, e com preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Verifica-se ainda a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando a prestação, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda dessa Instituição, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a dispensa de licitação para a aquisição de materiais de obras.


EDGAR GERALDO TEIXEIRA
Ch PO

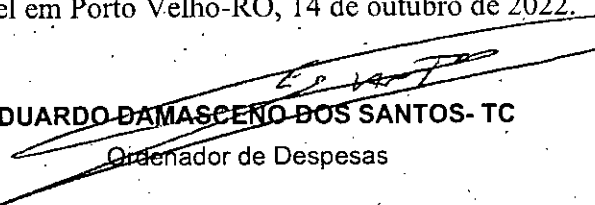


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGADA PRÍNCIPE DA BEIRA)**

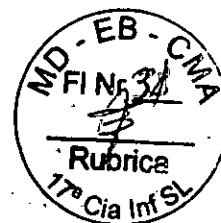
JUSTIFICATIVA

1. Faz-se necessário a aquisição de material para atender as necessidades da 17ª Bda de Inf SI, passo as seguintes considerações que justificam a Dispensa de Licitação Nr 111/2022:
 - a. O material visa atender as necessidades da 17ª Cia Inf SI da 17ª Bda Inf SI;
 - b. A indisponibilidade do material em pregões vigentes na Organização Militar, e conforme orçamentos apresentados comprovadamente vantajosos, e com qualidade esperada pela administração;
 - c. O custo econômico e temporal de uma licitação, cuja demora poderá acarretar a ineficácia da contratação; e
 - d. A redução dos gastos e simplificação administrativa, a rapidez na contratação e otimização dos gastos públicos, atualidade dos preços dentre outras.
2. Justificadamente, portanto, opta-se por se realizar a presente Dispensa de Licitação, valendo-se do permissivo na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

Quartel em Porto Velho-RO, 14 de outubro de 2022.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS- TC

Ordenador de Despesas



Brasília, 19 de outubro de 2022.

AX_proposta 111/2022.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao,

COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RO

Dados da Empresa:

Razão Social: AX Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços LTDA

CNPJ: 20.688.216/0001-07

Endereço: Q SCL/N QD 305 BLOCO C PARTE 31 – andar 1

Bairro: Asa Norte

Cidade/UF: Brasília/DF

CEP: 70.737-530

Telefone: (61) 99983-3220

E-mail: alexandre.axps@gmail.com

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência: 1004-9 **C/c:** 61.002-x

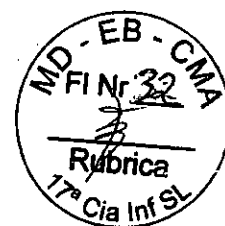
Segue proposta de preços de acordo com a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 567/2022:

Item	Especificação	Quant.	Marca	Un	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Porta Alumínio	10	JCS portas	uni	R\$828,00	R\$8.280,00

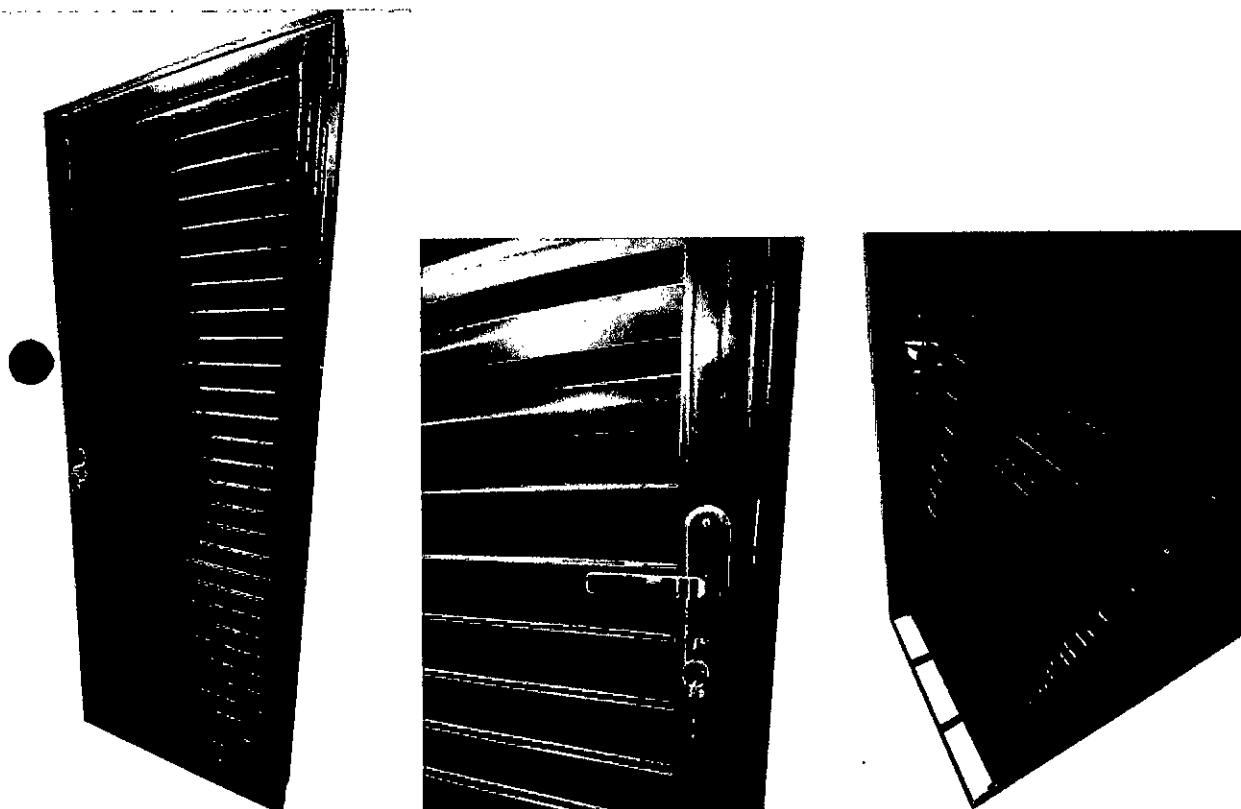
Declaramos ainda que:

AX Produtos e Serviços Integrados
SCLN 305 Bloco C - 1º Andar | Asa Norte
Celular/WhatsApp: (61)99983-3220
E-mail: alexandre.axps@gmail.com

CEP: 70.737-530
Brasília – DF



Porta de Alumínio Veneziana para banheiro



Descrição

Medidas:

Largura 0,60M

Altura: 1,60M

Material: alumínio

- Com veneziana, dobradiça e trinco

Cor: preta *pode ser alterada conforme necessidade

*imagens ilustrativas

AX Produtos e Serviços Integrados
SCLN 305 Bloco C - 1º Andar | Asa Norte
Celular/WhatsApp: (61)99983-3220
E-mail: alexandre.axps@gmail.com

CEP: 70.737-530
Brasília – DF



THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION

THE NEW YORK PUBLIC LIBRARY
ASTOR LENOX TILDEN FOUNDATION
100 N. 4TH ST. NEW YORK, N.Y.

1900

1900

1900

1900

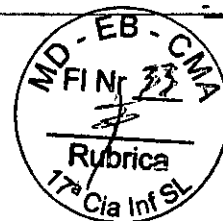
1900

1900

1900

1900

1900



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
47º BATALHÃO DE INFANTARIA
(42º BI Mtz/1973)
BATALHÃO SERTANISTA DOMINGOS GOMES BELIAGO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins que se fizerem necessários que a empresa AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.688.216/0001-07, estabelecida no endereço Q SCL/N QD 305 BLOCO C PARTE 31, 305 - ANDAR 1 - ASA NORTE, Brasília, DF - CEP: 70737530, forneceu ao 47º Batalhão de Infantaria os bens constantes na Nota Fiscal de nº 141, de 26/04/2021, os materiais conforme especificado a seguir:

Especificação dos itens fornecidos:

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Porta Palheta 210x80cm-branca invertida direita	02	R\$ 1.483,72

A empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens conforme acima, não havendo até a presente data, nada que possa intervir em desabono de sua capacidade técnica comercial.

Por ser verdade, este documento segue assinado.

Atenciosamente,

Coxim - MS, 17 de agosto de 2021.

Guilherme de A.
CH. 17/08/21

GUILHERME DE ALMEIDA SILVA – 2º Ten
Aprovisionador do 47º BI

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY

CHICAGO, ILLINOIS 60637

RECEIVED: 1968 JAN 15 10 12 AM

TO: THE DIRECTOR, NATIONAL BUREAU OF STANDARDS
WASHINGTON, D.C. 20535
FROM: DR. J. H. GOLDSTEIN, CHICAGO
SUBJECT: 13C NMR SPECTROSCOPY OF
POLYMERIZATION OF VINYL MONOMERS
REFERENCE: J. H. Goldstein, J. Chem. Phys., 47, 1000 (1967)

Enclosed for the Bureau are two copies of a paper
entitled "13C NMR Spectroscopy of Polymerization of
Vinyl Monomers" by J. H. Goldstein, J. Chem. Phys.,
47, 1000 (1967). The paper is being submitted for
publication in the Journal of Chemical Physics.

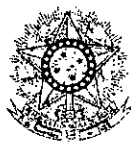
The paper is being submitted for publication in the
Journal of Chemical Physics. The paper is being
submitted for publication in the Journal of Chemical
Physics.

Very truly yours,
J. H. Goldstein

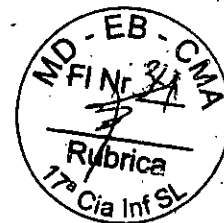
cc: J. H. Goldstein

cc: J. H. Goldstein

J. H. Goldstein
J. Chem. Phys., 47, 1000 (1967)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA



307

REQUISIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL 177/2022
EB: 65361.006012/2022-16

Porto Velho, 20 de outubro de 2022.

Do Comandante da 17ª Companhia de Infantaria de Selva

Ao Sr Ordenador de Despesas da 17ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Aquisição de Material

Anexo: 2022NC014856

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12 - 02, aprovadas pela Port Min N° 305 de 24 Mai 95, solicito providências no sentido de aprovar a seguinte despesa com a aquisição do material abaixo especificado.

2. A referida solicitação tem por finalidade garantir a aquisição do material para atender as necessidades do Comando da 17ª Companhia de Infantaria de Selva. A requisição está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional 2.2 do plano de ação desta OM: Reformar, adaptar e/ou readequar os alojamentos da OM, alinhada com o Projeto Rondon.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2022 - UG 160349

RAZÃO SOCIAL: AX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 20.688.216/0001-07					
Ord	ESPECIFICAÇÃO	UND FORN	QDT	VL UNIT	VL TOT
1	PORTA LARGURA 0,60 CM, ESPESSURA 2,28 CM E ALTURA 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL ALUMÍNIO.	Un	10	R\$ 828,00	R\$ 8280,00
VALOR TOTAL DA REQUISIÇÃO					R\$ 8280,00

EDGAR GERALDO TEIXEIRA - 1º Sgt

Ch PO

Aprovo a aquisição do material:

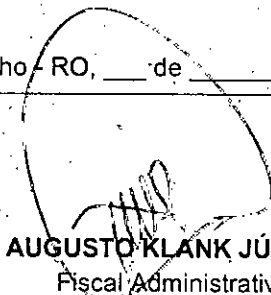
ADRIANO BENETTI DAMASCENO CATANHEIDE - Maj

Cmt 17ª Cia Inf SL

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O referido material necessita ser adquirido.
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 93, empregar os recursos conforme nota de crédito em anexo, na natureza da despesa 339030.

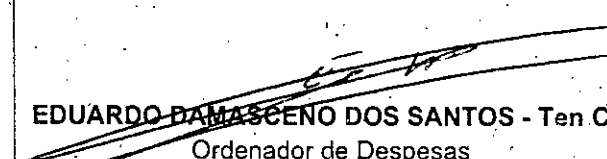
Porto Velho - RO, ____ de ____ de 2022.


RUBENS AUGUSTO KLANK JÚNIOR - Ten Cel
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material.
2. A SALC realize o empenho despesa.
3. Publique-se em Boletim Administrativo, se for o caso.

Porto Velho - RO, 20 de outubro de 2022.


EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS - Ten Cel
Ordenador de Despesas

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

03/10/22 09:39

USUARIO: COSTA

DATA EMISSAO : 20Set22 VALORIZACAO : 20Set22 NUMERO : 2022NC014856

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160349 / 00001 - CMDO 17 BDA INF SL

OBSERVACAO

AQ DE BENS (MNT DAS INSTALAÇÕES) PROJETO RONDON -OP NO ESTADO DE RO

EMP IMED.LIQU DENTRO DO EXERC FINANCEIRO

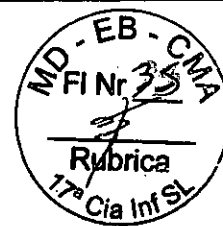
ATENDE DIEX NR 11765 - DIV AS CIV/CH EMP F TER/COTER DE 20SET22.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	168595	01000000000	339030		110407	A1DTDEFOUTR	8.534,60

LANCADO POR : 93344201700 - RICARDO VIEIRA UG : 160539 20Set22 13:21

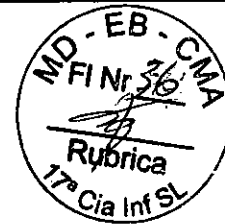
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...

...the ... of ...
...the ... of ...



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.688.216/0001-07 DUNS®: 941939396
Razão Social: AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: AX PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2023
FGTS	Validade:	15/11/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/04/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/01/2023



Ministerio de Economía y Finanzas
Secretaría Especial de Estadística y Censos
Calle 13 No. 130

Informe de la actividad estadística en el período de 1963 a 1964

Índice

El presente informe tiene como finalidad dar a conocer la actividad estadística desarrollada en el período de 1963 a 1964, así como los resultados obtenidos en el cumplimiento de las tareas asignadas.

Índice de contenidos

I. INTRODUCCIÓN	1
II. ACTIVIDADES DE INVESTIGACIÓN Y DESARROLLO	2
III. ACTIVIDADES DE RECOLECCIÓN DE DATOS	3
IV. ACTIVIDADES DE PROCESAMIENTO Y ANÁLISIS	4
V. ACTIVIDADES DE DIFUSIÓN Y UTILIZACIÓN	5
VI. ACTIVIDADES DE COOPERACIÓN Y ASISTENCIA TÉCNICA	6
VII. ACTIVIDADES DE INVESTIGACIÓN Y DESARROLLO	7
VIII. ACTIVIDADES DE RECOLECCIÓN DE DATOS	8
IX. ACTIVIDADES DE PROCESAMIENTO Y ANÁLISIS	9
X. ACTIVIDADES DE DIFUSIÓN Y UTILIZACIÓN	10
XI. ACTIVIDADES DE COOPERACIÓN Y ASISTENCIA TÉCNICA	11

Actividades de investigación y desarrollo

En el período de 1963 a 1964 se realizaron actividades de investigación y desarrollo en el campo de la estadística, con el fin de mejorar la calidad de los datos y la eficiencia de los métodos de recolección y procesamiento.

Actividades de recolección de datos

En el período de 1963 a 1964 se realizaron actividades de recolección de datos en el campo de la estadística, con el fin de obtener información sobre la actividad económica y social del país.

Actividades de procesamiento y análisis

I. Introducción

II. Estadística de la industria

III. Estadística de la agricultura

IV. Estadística de la construcción

V. Estadística de la energía

VI. Estadística de la población

VII. Estadística de la educación

VIII. Estadística de la salud

IX. Estadística de la cultura

X. Estadística de la ciencia y tecnología

XI. Estadística de la economía

XII. Estadística de la política

XIII. Estadística de la cultura

XIV. Estadística de la ciencia y tecnología

XV. Estadística de la economía

XVI. Estadística de la política

XVII. Estadística de la cultura

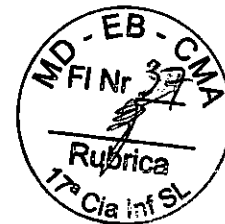
XVIII. Estadística de la ciencia y tecnología

XIX. Estadística de la economía

XX. Estadística de la política



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/10/2022 13:48:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **20.688.216/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

RELAÇÃO DE RESOLUÇÕES

As Resoluções do Tribunal de Contas da União são atos administrativos de natureza normativa, emitidos pelo Presidente do Tribunal, com o objetivo de disciplinar a atuação dos órgãos e entidades da administração pública federal, bem como a atuação dos servidores públicos.

As Resoluções do Tribunal de Contas da União são:

1. Resolução nº 1.000, de 1998, sobre a organização e funcionamento do Tribunal de Contas da União.

2. Resolução nº 1.001, de 1998, sobre a organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública federal.

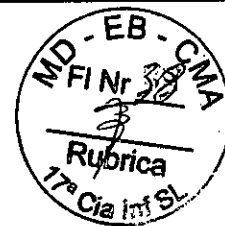
3. Resolução nº 1.002, de 1998, sobre a organização e funcionamento dos servidores públicos.

4. Resolução nº 1.003, de 1998, sobre a organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública federal.

5. Resolução nº 1.004, de 1998, sobre a organização e funcionamento dos servidores públicos.

6. Resolução nº 1.005, de 1998, sobre a organização e funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública federal.

7. Resolução nº 1.006, de 1998, sobre a organização e funcionamento dos servidores públicos.



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

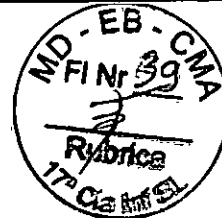
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
530 SOUTH EAST ASIAN AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60607-7070
TEL: 773/936-5000 FAX: 773/936-5001



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 21/10/2022 13:48:49

Usuário: 03401328255

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
20688216	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Data e hora da consulta: 27/10/2022 09:11

Usuário: ***.013.282-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160349	COMANDO DA 17 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.536.757/0001-79	AV. DUQUE DE CAXIAS 935 - CENTRO TELEFONE PABX (69) 3216 -	76801-913
Município	UF	Telefone
PORTO VELHO	RO	(69) 3216 - 2430

Ano	Tipo	Número
2022	NE	907

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168595	0100000000	339030	110407	A1DTDEFOUTR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/10/2022	Ordinário	65361.005903/2022-47	0,0000	8.280,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
20.688.216/0001-07	AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E	
Endereço		CEP
SHCN CL QUADRA 305 BLOC 34 ANDAR 1 ANDAR PAR ASA NORTE		70737-530
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 99983-3220

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2022 / REQUISIÇÃO 177/2022 DE 20OUT22 / ATENDER NECESSIDADES DO PO DA 17ª CIA INF SL / A NE ESTÁ ALINHADA COM O OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL NR 06 REFORMAR, ADAPTAR E/OU READEQUAR OS ALOJAMENTOS DA OM, DO PLANO DE GESTÃO DA 17ª CIA INF SL / NC014856 DE 20SET22 - COTER.

Local da Entrega

17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - AV. ROGERIO WEBER, 3050, PORTO VELHO, RO, 76804-660. / FONE: (69) 3216-2439

Informação Complementar

16034906001112022 - UASG Minuta: 160349

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/10/2022 16:16:37	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 27/10/2022 09:11

Usuário: ***.013.282-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	8.280,00

Subelemento 24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PORTA, LARGURA 0,60 M, ESPESSURA 2,28 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMVENEZIANA, DOBRADIÇA E TRINCO, MATERIAL ALUMÍNIO, ALTURA 1,60 M	8.280,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/10/2022	Inclusão	10,00000	828,0000	8.280,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO DAMASCENO DOS SANTOS

***.132.286-**

25/10/2022 16:16:37

Responsável pela Nota de Empenho

ANTONIO LUCAS DA SILVA

***.616.872-**

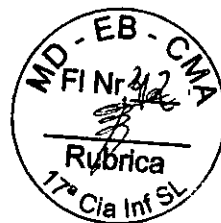
24/10/2022 14:53:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/10/2022 16:16:37	Alteração

Date: 10/10/50
 Location: [illegible]
 Subject: [illegible]

Page 1 of 1

Item	Description	Quantity	Unit	Remarks
1	1000	1000	1000	1000
2	1000	1000	1000	1000
3	1000	1000	1000	1000
4	1000	1000	1000	1000
5	1000	1000	1000	1000
6	1000	1000	1000	1000
7	1000	1000	1000	1000
8	1000	1000	1000	1000
9	1000	1000	1000	1000
10	1000	1000	1000	1000



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
17ª COMPANHIA DE INFANTARIA DE SELVA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, em conformidade com o disposto no Art. 38, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, encerro os trabalhos do Processo Administrativo Nr 65361.006012/2022-16, referente à Dispensa de Licitação 111/2022 – UG 160349, com 42 páginas.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2022.


LUCAS THIAGO COSTA DA PAIXÃO – 1º Ten
Chefe da Gestão 17ª Cia Inf SI



43-125000-10000
EX-10000-10000
10000-10000-10000
10000-10000-10000

CONFIDENTIAL

1. The first step in the process of identifying a problem is to define the problem. This involves identifying the symptoms of the problem and determining the scope of the problem. Once the problem has been defined, the next step is to identify the causes of the problem. This involves identifying the factors that are contributing to the problem and determining the underlying causes. Once the causes have been identified, the next step is to develop a plan to address the problem. This involves identifying the actions that need to be taken to address the problem and determining the resources that will be needed to implement the plan. Finally, the last step in the process is to implement the plan and monitor the results. This involves putting the plan into action and tracking the progress of the plan to ensure that the problem is being addressed effectively.

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED